

一、以定期委任方式委任老柏生為教育暨青年局副局長，自二零一一年三月九日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由教育暨青年局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年二月二十五日

社會文化司司長 張裕

附件

委任老柏生為教育暨青年局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——老柏生的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任教育暨青年局副局長一職。

學歷：

——台灣師範大學文學院學士；

——澳門大學教育碩士學位（教育心理學專業）。

專業簡歷：

——1987年至1996年 教育暨青年司高美士中葡中學教師；

——1995年至1997年 教育暨青年司學校督導及中葡中學教師；

——1997年至2000年 教育暨青年司學校督導員；

——2000年至2009年 教育暨青年局學校督導協調員；

——2009年至今 社會文化司司長辦公室顧問。

第 42/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lou Pak Sang para exercer o cargo de subdirector dos Serviços de Educação e Juventude, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Março de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

25 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lou Pak Sang, para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

— Vacatura do cargo;

— Lou Pak Sang possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Letras (Literatura Chinesa) pela Universidade Nacional Normal Taiwan;

— Mestrado em Ciências de Educação (Psicologia da Educação) pela Universidade de Macau.

Curriculum profissional:

— Docente na Escola Secundária Luso-Chinesa da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1987 a 1996);

— Inspector escolar e docente na Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1995 a 1997);

— Inspector escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1997 a 2000);

— Coordenador da Inspeção Escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (2000 a 2009);

— Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura (2009 até à presente data).

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與中華出版社 (澳門月刊) 簽訂關於提供2011年在《澳門月刊》雜誌刊登有關宣傳澳門旅遊的廣告以及製作和登載有關宣傳澳門旅遊的文章服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年二月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 43/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除合同；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(八) 簽署高等教育輔助辦公室工作人員服務時間的計算及結算文件；

(九) 批准超時工作或輪值工作；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inserção de anúncios e de produção e inserção de textos relativos à promoção turística de Macau no ano 2011 na revista «MACAU MONTHLY», a celebrar com a empresa «Macao Monthly».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;